



MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA
MODELO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

- A necessidade da contratação através desta dispensa de licitação, visando o princípio da economicidade, faz-se necessário a contratação desta aquisição de material, que tem por finalidade confeccionar a base para fixar o suporte triangular onde será verticalizado os painéis solares que alimentará a Torre de Comunicação.
- O objeto a ser feito por dispensa de licitação, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021

II - Área Requisitante

- Seção de prefeitura IEAPM

III - Requisitos da contratação:

- Para que o material seja adquirido corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como efetuar a perfeita entrega de material e de boas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: qualidade, a utilização do material para ser utilizado na OM requisitante.
- A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016;
- Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- Os serviços serão entregues no endereço Rua kioto, 253, Praia dos anjos, Arraial do Cabo-RJ, 28930-000;
- O prazo para a entrega dos serviços é de 10 dias corridos, desde que não acarrete transtornos ao cronograma de eventos do IEAPM e da Administração Pública; e

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

- A contratada deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas do fabricante, bem como seguir os procedimentos de reparo, valores e descrições contidos nos manuais e procedimentos do fabricante.

IV – Levantamento de Mercado

- Valor estimado foi obtido por meio da média de preços do mercado.

V - Solução Como um Todo

- Alimentar a torre de comunicação com o painel solar.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- A quantidade a ser adquirida é de;

MATERIAL;

Cimento Mauá forte CP2 50 KG – 10 UN;

Areia lavada grossa – 01 M3;

Brita – 01 M3;

Areola – 01 M3;

Vergalhão 4,2 x 12M – 03 UN;

Arame queimado – 1 KG;

TF7 Conversor de ferrugem – 01 UN; e

Tijolo 20X30 – 120 UN.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

- A Instrução Normativa 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

- O serviço deste processo licitatório não encontra viabilidade de parcelamento, tendo em vista ser uma aquisição de material com pagamento único, com visitas mensais para fazer o serviço e cumprir com o contrato. Não se vê vantagem em ter um Parcelamento do serviço.

IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não há relação/afinidade com o serviço, para aquisição no presente ou futuro.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	
A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Programa de Aplicação de Recursos (PAR/2022) da Instituição.	
XI - Resultados Pretendidos	
Confecção da base que vai fixar o suporte triangular onde será verticalizado os painéis solares que alimentaram a Torre de Comunicação.	
XII - Providências a serem Adotadas	
Tendo em vista as áreas a serem utilizadas os materiais requisitados, não necessita-se que venha 2 ou mais técnicos, para prestar o serviço.	
XIII - Possíveis Impactos Ambientais	
Não será utilizado produtos tóxicos, que podem causar um certo impacto ambiental, mas a empresa responsável por prestar o serviço terá todo cuidado para que esse impacto seja evitado.	
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:	
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição do material mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.	

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

Arraial do cabo, RJ, em de julho de 2022. .

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: CT (RM2-EN) MACIEL
Telefone: 2622-9046
E-mail:

- Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: 1º SG-HN NEPOMUCENO
Telefone: 2622-9053

Nome: CT (RM2-EN) MACIEL
Telefone: 2622-9046